

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÜBLICA (LELN° 2.026/2012 - PMM)

## ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27 28

29

30 31

32

33 34

35 36

37

38

39

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito às quatorze horas na sala da Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado à Avenida Procópio Rola, 944-Centro. Macapá - Amapá, os Conselheiros da Diretoria do órgão, estando presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel - Presidente, Dra. Ingride Lima dos Reis - Secretaria e Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira - Tesoureiro. Aberta a Décima Reunião Ordinária de Diretoria, a Presidente informa a pauta e dá início a reunião. EXPEDIENTE: ITEM 1. Abertura e verificação do quórum: Quórum presente. ITEM 2. Comunicação da Presidente: presidente fez a leitura da Ata. Sem discussão. Aprovada. ITEM 3. Comunicado dos Conselheiros: sem comunicado. ORDEM DO DIA: ITEM 4. Memorando nº 174/2018/UFIS/COREN-AP - Encaminhamento de relatório de inspeção da ação de fiscalização nos serviços de hemodiálise: Dado conhecimento a Presidente faz leitura do consolidado dos dados da operação em serviços de diálise e hemodiálise. Durante a leitura do documento, algumas dúvidas foram levantadas como, por exemplo, qual o andamento dado referente aos autos de infração emitidos, as condutas realizadas. Diretoria solicita agendamento de reunião com a DGEP para prestar esclarecimentos. ITEM 5. Proposta de convenio do Apoena com o COREN-AP: Dado conhecimento, a Presidente realiza breve exposição sobre a minuta do convênio que é direcionado apenas aos colaboradores e familiares, não contempla os profissionais de enfermagem. O conselheiro Kleverton informa que não é favorável a adesão do convenio devido a ausência de descontos diferenciados, além disso, o Regional é uma autarquia federal, que não pode veicular em sua mídia oficial propagandas externas e temos que lembrar que o Conselho representa toda uma categoria e um convenio que não comtempla todos não seria interessante. Diretoria acompanha o entendimento do tesoureiro. A Presidente solicita que o chefe de gabinete entre em contato com a instituição para verificar a possibilidade de alteração na proposta contemplando o aumento do desconto e inclusão dos profissionais de enfermagem, caso não seja possível para a instituição proponente, fica invalidada a assinatura do convenio. ITEM 6. Análise feita pela ASPLAN sobre o relatório de fiscalização e orientações do TCU: Dado conhecimento sobre a análise feita pela assessoria de Planejamento do Cofen sobre assuntos inerentes das ações finalísticas dos Conselhos Regionais. A Presidente informa que o assunto foi abordado durante o 10º SENAFIS e salienta que o Regional deverá incluir no planejamento 2019 as recomendações feitas pela Assessoria de Planejamento do Cofen. ITEM 7. Memorando nº 13/2018/Tesouraria/COREN-AP - Encaminhamento Proposta de convenio do ESB com o COREN-AP: Dado conhecimento, a Presidente informa sobre a proposta de convenio já ultrapassou 90 dias e possivelmente desatualizada com relação aos valores, neste sentido indica a inviabilidade de realização de convenio no momento. Demais membros da Diretoria acompanham o entendimento da Presidente. ITEM 8. Memorando nº 197/2018/UFIS/COREN-AP, solicita parecer acerca da importância das cinco etapas dos processos de enfermagem: Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento. Presidente solicita que seja aberto o 

Avenida Procópio Rola, 944 - Central CEP 68900-081 - Macapá AP - Fone (96) 3222-1461 WebSite: www.coren-ap.gov.br

E-mail: gabinete(a coren-ap.gov.br



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercicio Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

40 PAD; Anexar no documento os instrumentos utilizados pela instituição para subsidiar parecer; devolver os autos a Presidência, no prazo de cinco dias. ITEM 9. Ofício nº. 41 2127/2018/COFEN - Encaminha para conhecimento e providencias o memorando nº 42 43 109/2018/ALEGIS/COFEN e memorando nº 167/2018/ASPLAN: Dado conhecimento, feito leitura do documento, Diretoria discute sobre os pontos a serem alterados no organograma do 44 Regional. Diretoria irá rever o organograma para apresentação em plenária de novembro e 45 posterior reenvio ao Cofen para homologação. ITEM 10. Processo nº. 2018.00.0012 -46 Requerimento de Parecer acerca da responsabilidade da elaboração de escala do serviço de 47 enfermagem na clínica Oftalmo do HCAL: Dado conhecimento, a Presidente faz a leitura do 48 documento. Diretoria, em análise dos autos, decide: encaminhar a DGEP para proceder a nova 49 inspeção e verificar se há permanência do profissional enfermeiro no setor durante todo o 50 funcionamento do serviço de enfermagem e verificar se há responsável técnico pelo serviço. 51 52 Após as medidas, devolver os autos a presidência para as providências cabíveis. ITEM 11. Processo nº. 2017.00.0187 - Requerimento do Senhor André Pereira de Siqueira, acerca da 53 inscrição fora no domicilio: Dado conhecimento, feita leitura do documento. Diretoria decide 54 que seja encaminhado ofício ao Exército Brasileiro - 34ºBIS para verificar se o profissional 55 encontra-se em atividade de enfermagem para posteriores providencias. ITEM 12. Oficio 56 circular nº 015/2018GAB/PRES/PI - Convite de inauguração da Sede Coren-PI: Dado 57 conhecimento, em virtude das prioridades das ações e orçamentárias do Coren-AP, fica 58 59 inviável a disponibilidade de um representante para se deslocar ao evento citado. ITEM 13. Oficio Circular Cofen nº 0153/2018/GAB/PRES - Convite para Grupos/Câmaras Técnicas da 60 Mulher para participação do Seminário da descriminalização do aborto em Florianópolis/SC: 61 dado conhecimento, diretoria decide solicitar ao Cofen a concessão de passagens e diárias 62 para ida de representante(s) deste conselho no evento. Deu-se por encerrada a reunião às 63 dezenove horas e quarenta minutos. Sendo EU, Dra. Ingride Lima dos Reis ( Sendo ), 64 secretária desta Reunião de Diretoria, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos 65 demais Conselbeiros/presentes 66 67

Dra. Emília Nazare Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente

Inguide Doma des Reis.

Dra. Ingride Lima dos Reis - Secretária

68 69

70 71

72

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira - Tesoureiro